



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº. 957, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEDICADO AO RECESSO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 11 de outubro do ano de 2021, dedicado ao recesso do feriado nacional de 12 de outubro de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 04 de outubro de 2021.

**Selma Maria Morais dos Santos**

**Prefeita Municipal**

*\*Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 04/10/2021.*